



PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Constitui Comitê para a aquisição da nova Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir o Comitê para aquisição da Nova Sede da OAB/ES, nomeando-se como Coordenador, qual seja o advogado **JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.995, e como Subcoordenador o advogado **MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 8.258 e como membros, **ALENCAR FERRUGINI MACEDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.648, **ALINE COELHO SIMÕES TRAVASSOS SOARES MAGALHÃES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.013, **AYLTON TRANCOSO DADALTO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.551 e **LUCIANA MATTAR VILELA NEMER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.951.

Art. 2º - O presente Comitê deverá realizar reuniões quinzenais e apresentar relatório conclusivo ao Conselho Seccional para fins de apreciação em até seis meses da data da publicação desta Portaria, qual seja, Junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de Janeiro de 2021.

José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES